



PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. PAULO CORRÊA DE OLIVEIRA
RIBEIRÃO - PERNAMBUCO

LEI DE Nº 1.038/89

**EMENTA : Trata sobre revogação da Lei e da
nomação de rua e das outras pro-
vidências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO:

**Faço saber que a Câmara Municipal do Ribeirão apro-
vou e Eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica revogada a Lei Nº 1028/89

**Art. 2º - Fica denominada a Rua JOSÉ FRAZÃO DA SILVA
, a Travessa conhecida por "Manoel de Oliveira Novo", situada no '
Parque Residencial Estreliana.**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Palacio do Governo Municipal do Ribeirão, em 23
de novembro de 1989.**

Dirval Sebastião da Silva

DIRVAL SEBASTIÃO DA SILVA - PREFEITO